



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor RAMIRO MELO, presidente do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (SINDAPB), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do presidente do Sindicato dos Aposentados e Pensionistas do Brasil - SINDAPB - é necessária a fim de esclarecer questões relacionadas à atuação da entidade no contexto do escândalo envolvendo o INSS, tratando de irregularidades na gestão e descontos indevidos de benefícios previdenciários.

Há indícios de que a entidade tenha participado de práticas que resultaram em prejuízos a beneficiários do INSS, sem o consentimento dessas pessoas, configurando potencial atuação irregular ou fraudulenta.

A oitiva da Presidência do SINDAPB é essencial para identificar os responsáveis pela gestão da associação, compreender os indícios de sua participação no contexto das irregularidades detectadas no INSS, e fornecer

elementos que permitam à CPMI aprofundar a investigação sobre os impactos sofridos pelos aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador